

## Localcred recebe reivindicações, mas proposta de reajuste só dia 4/08

No dia 11/06 aconteceu a assembleia com os/as trabalhadores/as da Localcred para a discussão da pauta de reivindicações, que já foi entregue aos patrões. A negociação do Acordo Coletivo 2015/2016 está caminhando. Próxima reunião, dia 4/08, terça-feira.

O Sinttel-ES informa aos teleoperadores/atendentes da Localcred que o acordo coletivo ainda está sendo discutido, porque a empresa não propôs um reajuste nos salários.

Assim que houver uma proposta que o Sindicato achar - pelo menos - razoável, convocará nova assembleia para que seja apresentada e discutida.

O Sinttel-ES avisa que não faz acordo se a proposta de reajuste salarial for menor que a inflação. Na primeira reunião, os representantes da Localcred levaram a pauta de reivindicação para a diretoria analisar. Na ocasião, falaram das dificuldades em promover um reajuste que atenda às necessidades dos/as empregados/as.

Na próxima terça-feira, haverá outra reunião, pois no dia 28, o Sinttel-ES cobrou novamente uma posição da empresa. A data base (mês de referência) para o reajuste é maio e já passou da hora da recomposição salarial.



### Por que o Sinttel-ES não aceita reajuste inferior ao índice de inflação?

A inflação de 01/05/2014 a 30/04/2015 foi de 8,34%. Um ano em que a alta dos preços foi corroendo os salários.

Esse é o percentual que os salários perderam no seu poder de compra.

Imagine que, em maio de 2014, você comprou um mercadoria por R\$100,00. Se fosse hoje, você precisaria dos R\$ 100,00 + 8,34% para poder comprar o mesmo bem.

É isso também que a classe trabalhadora no Brasil, com data

em maio, deve ter como ponto de partida para negociação salarial.

É por isso que o Sinttel não aceita fazer acordos coletivos com as empresas que se recusam a repor as perdas.

Os salários estão defasados em 8,34%. Aceitar menos que isso é acumular mais perdas.

Além das perdas causadas pela inflação, as empresas deveriam dar aumento real. Ou seja, um percentual, além do que se perdeu com a inflação.

# Reclamações dos/as trabalhadores/as que o Sinttel-ES levou para a Localcred

## 1 Adiantamento salarial:

transformar em opcional pelo empregado.

**Resposta Localcred (RL):** Este é um procedimento inviável devido ao fluxo de caixa e aos processos de Departamento de RH.

## 2 Plano de saúde:

precisa de mais esclarecimentos sobre a sua aplicação: forma, participação do empregado e da empresa, plano de saúde de atendimento superior (caso tenha); a empresa pratica valores diferentes (menores) de participação para os novos contratados.

**RL:** A empresa enviará ao Sinttel uma apresentação da forma em que aplica a participação da empresa nos planos de saúde até o dia 14/07. A empresa não enviou

## 3 Vale transporte (VT):

A empresa desconta de 6% incidindo sobre toda a remuneração, quando a legislação prevê somente sobre o salário nominal; Os empregados querem o VT sob a forma de crédito em cartão magnético, deixando para o pagamento em dinheiro somente para as situações de exceção; a empresa desconta o VT mesmo o trabalhador fazendo a compensação em dias pontes.

- RL:** a) Desconto dos 6% e quer discutir a questão legal.  
b) VT em cartão - pediu prazo até dezembro/2015.  
c) VT descontado em dias pontes - A empresa desconta os dias não trabalhados. Fornece o VT apenas para o deslocamento em dias trabalhados.

## 4 Jornada de trabalho:

os trabalhadores foram obrigados a alterarem a jornada de trabalho de 6 horas diárias para 7h12, e a empresa não levou em consideração as necessidades dos trabalhadores, em relação a extensão da jornada diária.

**RL:** Tem equipes que trabalham em 7h12, porém, ainda há equipes em regime de 6 horas. Os trabalhadores que estiverem com problemas para trabalhar em regime de compensação dos sábados podem procurar o RH e negociar a transferência.

## 5 Mobiliário e ambiente de trabalho:

Cadeiras quebradas, baias inadequadas para o padrão exigido pela NR 17; ambiente de trabalho contaminado pelo mofo do carpete, aparelhos de ar condicionados que não conseguem regular uma temperatura adequada; inexistência de refeitório, obrigando os trabalhadores a se alimentarem pelos corredores e na portaria do prédio.

**RL:** A empresa disse que está realizando adequações na filial, neste mês de julho, inclusive com a implantação de um refeitório. Pediu que as reclamações que chegarem ao sindicato, referente a este assunto, sejam repassadas com a indicação do tipo de adequação fora da NR 17.

## 6 FGTS:

Está sem recolhimento desde o mês de novembro de 2014, que foi constatado pela

cópia de extrato repassado por um trabalhador;

**RL:** A empresa realizou com a Caixa contrato de parcelamento dos depósitos em atraso de Outubro/14 a Maio/15. A partir de junho/15 os depósitos serão realizados e visualizados normalmente. Em virtude deste parcelamento os depósitos em atraso não serão percebidos nos extratos, porém quando do desligamento a empresa quitará todo o saldo.

## 7 Descontos:

Quando o feriado é estadual ou municipal, a empresa desconta o dia de quem não comparece, sendo este feriado tratado como opcional; exemplo: feriado estadual dia 13/04 (padroeira). Ou é feriado ou a empresa paga horas extras para quem trabalhar?

**RL:** A empresa disse que desconhece esta prática, se o funcionário não vier trabalhar em algum feriado como plantão não será considerado como desconto.

## 8 Auxílio-creche:

observar a data prevista para entrega, considerando que entregar fora do prazo previsto só receberá no mês seguinte e não perder o benefício.

**RL:** A empresa disse que já resolveu esta questão, se a funcionária perder o prazo no mês, no próximo será feito o reembolso.

## 9 Reajuste salarial 2014:

o piso da categoria não foi adequadamente corrigido por ocasião da data base de 2014. A empresa reduziu o piso que era de R\$758,08 para um salário mínimo, pois passou a contratar novos empregados com piso menor de um salário mínimo. Para uns deu 8% e para outros só 3,16%.

**RL:** A empresa não respondeu à questão, só disse que está negociando um novo reajuste.

## 10 Comissionamento:

pagamento demora 45 dias para ser feito;

**RL:** A empresa paga a comissão M+2 com esse prazo devido à apuração dos valores junto aos bancos.

## 11 Metas:

as metas estabelecidas para recuperação não são informadas com antecedência, ou alteradas no decorrer do mês, gerando dúvidas e descontentamento;

**RL:** Não temos ciência deste fato, mas iremos verificar junto à equipe operacional se tal prática ocorre.

## 12 Prêmio:

existe um pagamento feito por recuperação de algum bem financiado, que é considerado prêmio, mas que para os

supervisores não é considerado salário, mesmo sendo ele pago regularmente todos os meses;

**RL:** A empresa enviou o contracheque de um supervisor comprovando o pagamento das premiações em folha.